

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO
Mandato 2025-2029

2ª Sessão Ordinária de 2026
30 de abril de 2026

Moções
Propostas de Recomendação

Recebido em 24/04/26
15h:09M
Elma Rocha

Data: 24 de Abril de 2026

Assunto: **Proposta de Recomendação
Pela inventariação, actualização e disponibilização do património imóvel
municipal**

RECOMENDAÇÃO

Assunto: Pela inventariação, actualização e disponibilização do património imóvel municipal

Órgão Proponente: Deputada Municipal da Iniciativa Liberal

Preâmbulo

A boa gestão dos recursos públicos exige que o Município disponha de informação rigorosa, actualizada e acessível sobre o património que detém.

O conhecimento efectivo dos activos municipais — designadamente terrenos, edifícios e demais imóveis — constitui uma condição essencial para uma gestão eficiente, para o adequado planeamento de políticas públicas e para o exercício das competências de fiscalização por parte da Assembleia Municipal.

A transparência na gestão do património público reforça a confiança dos cidadãos nas instituições e contribui para uma utilização mais racional e responsável dos recursos disponíveis.

Recomendação

A Assembleia Municipal de Portimão recomenda ao Executivo Municipal que:

Proceda à consolidação e actualização de um inventário do património imóvel municipal, incluindo a identificação matricial, localização, tipologia, situação jurídica e afectação dos imóveis;

Assegure que esse inventário seja mantido actualizado de forma regular, com definição clara dos serviços responsáveis pela sua gestão;

Promova a disponibilização pública, de forma estruturada e acessível, preferencialmente no site da Câmara Municipal de Portimão, da informação relativa ao património imóvel municipal, incluindo a identificação da localização, tipologia e estado de utilização dos imóveis, salvaguardando as restrições legais aplicáveis;

Informe a Assembleia Municipal sobre o ponto de situação deste levantamento e eventuais desenvolvimentos futuros, no prazo máximo de 90 dias, incluindo o calendário previsto para a sua conclusão e implementação.

Portimão, 24 de Abril de 2026

A proponente,

Ana Sofia Schubeius Côrte-Real de Landerset
Iniciativa Liberal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PORTIMÃO

Largo 1º de Maio
8500 Portimão



SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA

Reunião 30/4/2026

A Proposta foi aprovada
por "Maioria"/"Unanimidade", com os
votos: (cheguei, 4 PSD)

Favoráveis: 16 (11, 2 CDs, 1 Unidos por Brimão)

Abstenções: ()

Contra: 14 (14 PS)

A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Elma Nunes

PROPOSTA

Assembleia Municipal de Portimão

Portimão, 30 de Abril de 2026

ASSUNTO: Reforço e avaliação das medidas de controlo de pragas urbanas no Município de Portimão

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Portimão,

A Assembleia Municipal de Portimão, enquanto órgão deliberativo e fiscalizador, tem o dever de assegurar que o Executivo Municipal cumpre de forma eficaz as suas responsabilidades em matéria de saúde pública, salubridade e qualidade de vida.

O controlo de pragas urbanas, designadamente de roedores e insetos como baratas, constitui uma competência essencial do Município. No entanto, a realidade verificada no concelho de Portimão, em particular durante o último período estival, evidencia fragilidades claras na resposta municipal nesta área.

Com efeito, foram reportadas de forma recorrente por parte dos munícipes e comerciantes um aumento significativo da presença de baratas e ratos em várias zonas da cidade, incluindo áreas residenciais, comerciais e espaços públicos, evidenciando uma falha persistente na resposta municipal. A persistência deste problema levanta dúvidas legítimas quanto:

- à adequação dos serviços contratualizados pelo Município;
- à frequência e abrangência das ações de desinfestação e desratização;
- e aos meios técnicos e operacionais afetos a esta área.

Num concelho com elevada exposição turística, a manutenção de padrões elevados de higiene urbana não é apenas desejável, mas sim, uma exigência. A ausência de uma resposta suficientemente eficaz compromete não só a saúde pública, mas também a imagem externa de Portimão.

Proposta

Nestes termos, propõe-se que a Assembleia Municipal de Portimão delibere recomendar ao Executivo Municipal:

- A realização de uma avaliação rigorosa e transparente da eficácia dos contratos e serviços atualmente em vigor no controlo de pragas urbanas;
- A revisão da periodicidade e da cobertura territorial das intervenções, assegurando uma atuação preventiva e não meramente reativa;
- O reforço imediato das ações de desinfestação e desratização nas zonas críticas identificadas, nomeadamente redes de saneamento, áreas urbanas densas, zonas comerciais e espaços públicos;
- A verificação da adequação dos meios técnicos e humanos afetos a esta função, garantindo capacidade de resposta eficaz;
- A implementação de um sistema regular de monitorização e reporte público dos resultados das intervenções realizadas.

A Assembleia Municipal, ao aprovar a presente proposta, estará a exercer plenamente a sua função fiscalizadora, exigindo maior eficácia, transparência e responsabilidade na atuação do Executivo Municipal, em defesa da saúde pública, da higiene urbana e da qualidade de vida dos munícipes.

Com os melhores cumprimentos,

O Representante do Grupo Municipal:

Assinado por: **DIOGO MIGUEL FERREIRA COELHO**
Num. de Identificação: 30982340
Data: 2026.04.27 00:15:58+01'00'



www.partidocheqa.pt

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PORTIMÃO
Largo 1º de Maio
8500 Portimão

2ª **SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA** 2026
Reunião 30/4 2026
A Prop. ~~Permanente~~ foi aprovada
por "Maioria"/"Unanimidade", com os
votos:
Favoráveis: 11 (Echega, IE, 2 COS-PP)
Abstenções: 19 (14 PS, 4 PSD, 1 UNIDOS POR
Portimão)
Contra: — (—)
A ASSESSORIA ADMINISTª,
Elmo Náticas



GRUPO MUNICIPAL
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

Recebido em 27/04/26
14h:04m
Emeratãc

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Reavaliação das envolventes Escolares e promoção de Acessos Pedonais Seguros

A segurança no espaço público constitui uma prioridade no âmbito da gestão municipal, assumindo particular relevância nas áreas envolventes aos estabelecimentos de ensino. Nestes locais, é essencial garantir condições adequadas para a circulação pedonal, assegurando percursos contínuos, acessíveis e livres de obstáculos, de forma a proteger as crianças e todos os que as acompanham no seu percurso diário. Simultaneamente, importa promover e incentivar a mobilidade suave, valorizando deslocações a pé e outros modos sustentáveis, contribuindo para um ambiente urbano mais seguro, saudável e inclusivo.

Considerando que:

As zonas envolventes dos estabelecimentos de ensino devem garantir condições de segurança, acessibilidade e conforto para todos os utilizadores, em particular crianças e jovens;

O acesso pedonal às escolas constitui um elemento fundamental da mobilidade urbana sustentável, devendo ser protegido e incentivado;

Se verifica, de forma recorrente no concelho de Portimão, a ocupação indevida dos passeios por:

- Automóveis estacionados;
- Trotinetes e scooters elétricas;
- Outros obstáculos que condicionam ou impedem a circulação pedonal;

Estas práticas prejudicam especialmente pessoas com mobilidade reduzida, crianças, idosos e encarregados de educação com carrinhos de bebé, obrigando-os muitas vezes a circular na faixa de rodagem;

A desorganização do estacionamento de modos de mobilidade suave (como trotinetes e scooters) decorre, em parte, da ausência de espaços devidamente definidos e regulamentados;

A promoção de comportamentos cívicos e a fiscalização adequada são instrumentos essenciais para garantir o cumprimento das regras de utilização do espaço público;

A Assembleia Municipal de Portimão, reunida em sessão ordinária, delibera recomendar à Câmara Municipal que estude e implemente um Programa Municipal de Envolventes Escolares Seguras para que seja feita uma análise local e sejam definidas ações que passem, nomeadamente, por:

- **Reavaliação das zonas envolventes de todos os estabelecimentos de ensino do concelho, identificando situações críticas de obstrução dos percursos pedonais;**
- **Implementação de medidas físicas de ordenamento do espaço público, nomeadamente:**
 - **Instalação de pilaretes (pinos) nos passeios em zonas críticas, impedindo o acesso e estacionamento abusivo de veículos automóveis;**
 - **Requalificação de passeios, garantindo largura mínima e acessibilidade universal;**
 - **Promoção da criação de espaços próprios e devidamente sinalizados para estacionamento de trotinetes e scooters elétricas, evitando a sua deposição desordenada nos passeios;**
- **Reforço das ações de sensibilização junto da comunidade escolar, incluindo alunos, pais e funcionários, promovendo boas práticas de mobilidade e respeito pelo espaço público;**



GRUPO MUNICIPAL
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

- **Desenvolvimento, em articulação com as autoridades competentes, de ações regulares de fiscalização, com especial incidência nos períodos de entrada e saída das escolas;**
- **Avaliar a implementação de soluções complementares, como:**
 - **Zonas de “acesso condicionado” junto às escolas;**
 - **Percursos pedonais seguros (“caminhos escolares”);**
 - **Sinalização vertical e horizontal reforçada;;**

A presente recomendação visa garantir que o espaço público envolvente às escolas do concelho de Portimão seja seguro, acessível e funcional, promovendo uma cultura de respeito pelo peão e incentivando formas de mobilidade mais sustentáveis.

A qualificação destes espaços representa um investimento direto na segurança das crianças e jovens, contribuindo para uma cidade mais organizada, inclusiva e ambientalmente responsável.

Portimão, 26 de abril de 2026

Pelo Grupo Municipal PSD – Partido Social Democrata

Assinado por: **Bruno Miguel Lourenço Candeias**
Num. de Identificação: 12321554
Data: 2026.04.27 13:48:11+01'00'

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PORTIMÃO
Largo 1º de Maio
8500 Portimão

2ª ²⁰²⁶ ~~SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA~~
Reunião 30/4/2026

A Prop. Recomend. foi aprovada
por "Maioria"/"Unanimidade", com os
votos:

Favoráveis: 30 (votos) _____
Abstenções: _____ (_____) _____
Contra: _____ (_____) _____

A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA,
Elmo Matias



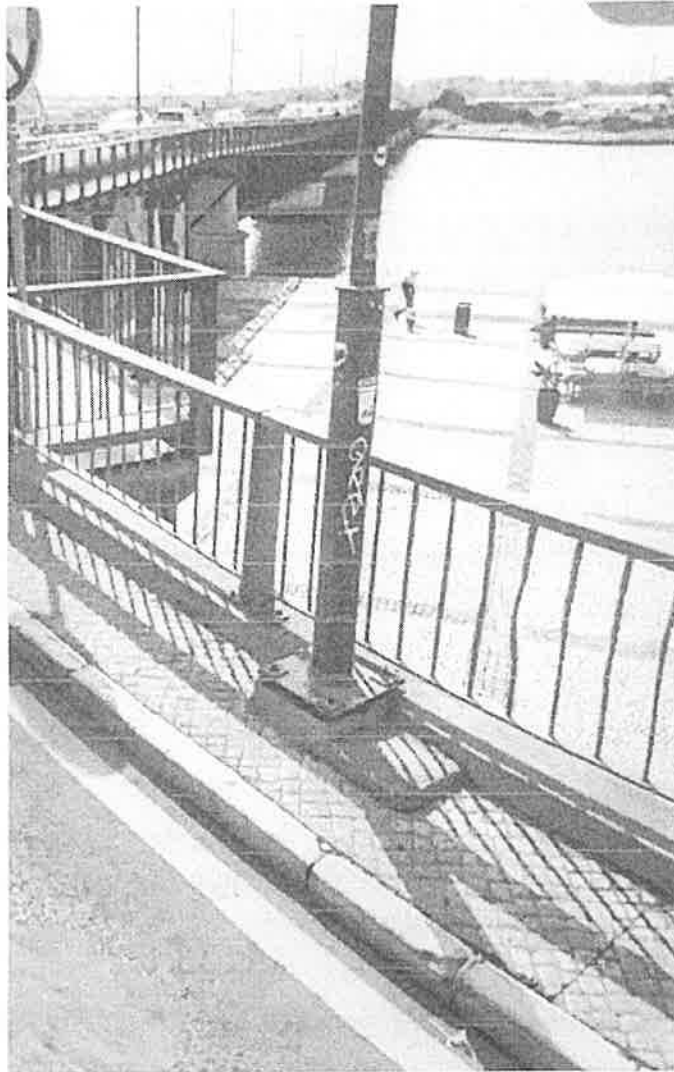
MOCÃO

PELA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO PEDONAL NA PONTE DO ARADE, EM PORTIMÃO

Considerando que:

- a) A Ponte do Arade constitui uma importante via de ligação, sendo utilizada diariamente por um elevado número de peões;
- b) A mobilidade pedonal segura é um direito fundamental dos cidadãos e um elemento essencial de uma cidade inclusiva e acessível;
- c) No passeio da referida ponte existe um poste implantado em plena zona de circulação pedonal;
- d) Este obstáculo obriga os peões a sair do passeio e a circular momentaneamente na faixa de rodagem;
- e) Tal situação representa um risco evidente para a segurança rodoviária, expondo os cidadãos a potenciais acidentes;
- f) A situação afeta particularmente pessoas com mobilidade reduzida, idosos, crianças e utilizadores de carrinhos de bebé;

Conforme reportagem fotográfica:



Em face do que foi exposto, os eleitos do Grupo Municipal do CDS-PP propõem que a Assembleia Municipal de Portimão, reunida na sua 2.ª Sessão Ordinária 2026, realizada em 30 de Abril:



- a) Recomende ao Executivo Municipal que proceda, com caráter de urgência, à avaliação técnica da situação existente no passeio da Ponte do Arade e que, no âmbito dessa avaliação, sejam consideradas soluções que garantam a circulação pedonal contínua, segura e acessível, nomeadamente:
- a. A realocização do poste existente; ou
 - b. A reconfiguração do passeio; ou
 - c. A criação de uma nova solução de circulação pedonal segura;
- b) Que seja definido um prazo concreto para a intervenção e respetiva execução;
- c) Que seja dada informação pública sobre as medidas a adotar, promovendo transparência junto da população;
- d) Mais delibere em dar conhecimento da presente moção, não só ao Executivo Municipal de Portimão, mas também às entidades competentes em matéria de infraestruturas e segurança rodoviária.

Portimão, 27 de Abril de 2026

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PORTIMÃO
Largo 11 de Maio
8500-109 Portimão

2ª Sessão Ordinária/Extraordinária 2026
Reunião 30/04/2026
A Moção... foi aprovada
Majoria "Unanimidade" com os
votos: 2 CDS-PP, 1 Unidos por Portimão
Favoráveis: 22 (14 PS, 4 B, 1 U)
Abstenções: —
Contra: 8 (1 Chega)

A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
Telmo Martins


Mónica Elisa Pitman Dias

Recebido em 27/04/26
10h:07m
Ema nãta

Data: 27 de Abril de 2026

Assunto: **Proposta de Recomendação
Pela actualização e fiabilização do registo municipal de Alojamento
Local no concelho de Portimão**

RECOMENDAÇÃO

Assunto: Pela actualização e fiabilização do registo municipal de Alojamento Local no concelho de Portimão

Órgão Proponente: Deputada Municipal da Iniciativa Liberal

Preâmbulo

O Alojamento Local constitui uma actividade económica relevante para o concelho de Portimão, com impacto directo no turismo, na economia local e na dinamização do território.

A definição de políticas públicas equilibradas nas áreas da habitação, ordenamento do território e turismo exige dados rigorosos, actualizados e correspondentes à realidade efectiva da actividade exercida.

Em particular, o conhecimento do número real de estabelecimentos de Alojamento Local assume especial relevância no contexto da elaboração de instrumentos estratégicos como a futura Carta Municipal da Habitação, na medida em que a definição de rácios, indicadores e eventuais medidas de gestão territorial depende da fiabilidade da informação de base.

O enquadramento legal em vigor reforça as competências dos municípios em matéria de acompanhamento, verificação de conformidade e fiscalização da actividade de Alojamento Local.

A existência de registos desactualizados ou relativos a estabelecimentos que não exercem actividade efectiva pode comprometer a qualidade da informação disponível e prejudicar o planeamento municipal.

A presente iniciativa não tem como objectivo introduzir restrições à actividade de Alojamento Local, mas assegurar que qualquer análise ou decisão pública assente em informação rigorosa, actualizada e transparente.

Recomendação

A Assembleia Municipal de Portimão recomenda ao Executivo Municipal que:

Proceda a uma avaliação técnica do estado actual dos registos de Alojamento Local no concelho, designadamente quanto à verificação da actividade efectiva e do cumprimento das obrigações legais aplicáveis;

Promova, nos termos da legislação em vigor, os mecanismos necessários à actualização e fiabilização do registo municipal de Alojamento Local, assegurando que o mesmo reflecta a realidade da actividade efectivamente exercida;

Informe a Assembleia Municipal sobre os resultados dessa avaliação, no prazo máximo de 90 dias, incluindo dados consolidados que possam contribuir para a definição de políticas municipais nas áreas da habitação, ordenamento do território e turismo.

Portimão, 27 de Abril de 2026

A proponente,

Assinado por: Ana Sofia Schubeius Corte-real de Landerset
Num. de Identificação: BI08090838
Data: 27-04-2026 10:01:15 +01:00



Ana Sofia Schubeius Côrte-Real de Landerset
Iniciativa Liberal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PORTIMÃO
Praça do Malo
8500 Portimão

2ª ²⁰²⁶ SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
Reuniao 30/4/2026
A Prop. Recomend. foi aprovada
por "Maioria"/"Unanimidade", com os
votos: 2 CDs-PP, 1 Unidos por Portimão
Favoráveis: 16 (8 CDG, 4 PSD, 1 IL)
Abstenções: 1 (PS)
Contra: 13 (PS)
A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA.
Telma Natálias

Não participou na discussão e votação o senhor Presidente da Junta da freguesia da Mexilhoeira Grande, Ricardo Sobral, da bancada do PS, por considerar que existe uma incompatibilidade ética, devido ao facto, de, profissionalmente a sua actividade ser na área.

PROPOSTA

Assembleia Municipal de Portimão

Portimão, 30 de Abril de 2026

ASSUNTO: Implementação de formação em Suporte Básico de Vida e utilização de Desfibrilhador Automático Externo para alunos do 12.º ano das escolas secundárias de Portimão

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Portimão,

A Assembleia Municipal de Portimão, enquanto órgão deliberativo e fiscalizador, tem o dever de promover políticas públicas que contribuam para a proteção da vida, da saúde pública e a capacitação efetiva dos cidadãos.

O Suporte Básico de Vida (SBV) e a utilização do Desfibrilhador Automático Externo (DAE) constituem competências essenciais, determinantes na resposta a situações de paragem cardiorrespiratória, onde a intervenção precoce pode ser decisiva para a sobrevivência.

A formação da população jovem nestas matérias representa uma medida de elevado impacto social e de reduzido custo, permitindo dotar os cidadãos de competências práticas que podem salvar vidas. Apesar da relevância desta matéria o Município de Portimão não dispõe atualmente de um programa estruturado universal de formação nesta área, o que revela uma lacuna injustificável numa política pública de prevenção.

Neste contexto, as escolas secundárias assumem um papel privilegiado, constituindo um espaço ideal para garantir que todos os alunos adquiram, antes de ingressarem na vida adulta, conhecimentos básicos de resposta a emergências médicas.

Proposta

Nestes termos, propõe-se que a Assembleia Municipal de Portimão delibere recomendar ao Executivo Municipal:

- A implementação de um programa anual de formação em Suporte Básico de Vida (SBV) e utilização de Desfibrilhador Automático Externo (DAE), dirigido a todos os alunos do 12.º ano das escolas secundárias do concelho, de caráter universal, a integrar preferencialmente em contexto escolar;
- A definição de um modelo de formação com carga horária adequada, assegurando componente teórica e prática, com certificação por entidades competentes;
- A articulação com entidades certificadas, garantindo qualidade técnica e pedagógica da formação, privilegiando soluções de baixo custo através de parcerias institucionais;
- A avaliação da possibilidade de alargamento progressivo desta formação a outros níveis de ensino e à comunidade em geral.

A Assembleia Municipal, ao aprovar a presente proposta, estará a promover uma medida concreta, de comprovada utilidade e fácil implementação, contribuindo para a proteção da vida humana e para uma comunidade mais preparada e resiliente.

Com os melhores cumprimentos,

A Representante do Grupo Municipal:

Assinado por: **DIOGO MIGUEL FERREIRA COELHO**
Num. de Identificação: 30982340
Data: 2026.04.27 00:16:29+01'00'



www.partidocheqa.pt

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PORTIMÃO
Largo 1º de Maio
8500 Portimão

2ª **SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA** 2026
Reunião 30/4/2026

A Prop. Permanente foi Reprovada Com voto de qualidade do Senhor Presidente da Amp.
por "Maioria" / ~~"Unanimidade"~~, com os
votos:

Favoráveis: 14 (Chega/4 PSD, 1 I-L) 1 Unidos por Portimão
Abstenções: 2 (CDS-PP)
Contra: 14 (PS)

A ASSESSORIA ADMINISTª,
Telma Matias

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Plantação compensatória de árvores no Concelho de Portimão

Considerando que:

Durante o ano de 2025 e início de 2026, no concelho de Portimão, verificou-se a queda e/ou remoção preventiva de várias dezenas de árvores, na sequência de episódios meteorológicos adversos e intervenções preventivas promovidas pela Proteção Civil;

As árvores urbanas desempenham um papel fundamental no equilíbrio ambiental, contribuindo para:

- A melhoria da qualidade do ar;
- A regulação térmica em meio urbano;
- A retenção de carbono, no âmbito do combate às alterações climáticas;
- A promoção da biodiversidade;
- A valorização estética e paisagística do espaço público;

A perda de coberto arbóreo tem impactos negativos diretos no conforto térmico, na qualidade de vida das populações e na atratividade urbana;

As melhores práticas internacionais de gestão urbana sustentável recomendam a compensação arbórea como medida de mitigação de perdas, muitas vezes com rácios superiores a 1:1;

O concelho de Portimão apresenta condições edafoclimáticas que permitem a implementação de estratégias de reforço do arvoredo urbano, privilegiando espécies autóctones e resilientes;

A Assembleia Municipal de Portimão, reunida em sessão ordinária, delibera recomendar à Câmara Municipal que:

- **Implemente um programa de compensação arbórea**, garantindo a plantação de duas árvores por cada árvore caída ou removida em 2025 e anos seguintes, fixando como referência inicial o número de 25 árvores, o que corresponde à plantação mínima de 50 novas árvores;
- **Desenvolva um Plano Municipal de Arborização, que:**
 - Identifique áreas prioritárias para plantação (zonas urbanas densas, vias públicas, espaços escolares e zonas deficitárias em sombra);
 - Privilegie espécies autóctones, adaptadas ao clima mediterrânico, com baixa necessidade hídrica e com raiz não fasciculada, privilegiando espécies com uma boa ancoragem e estabilidade;
 - Garanta diversidade de espécies, reduzindo vulnerabilidades a pragas e doenças;
 - Assegure a manutenção e monitorização das árvores plantadas, garantindo taxas de sobrevivência adequadas;
 - Promova ações de sensibilização ambiental junto da população, escolas e associações locais, incentivando a participação cívica na plantação e proteção do arvoredo;
 - Avalie a possibilidade de recorrer a fundos comunitários e programas nacionais de apoio à transição climática e resiliência urbana;

A presente recomendação visa não apenas compensar as perdas recentes, mas também reforçar a estratégia de adaptação às alterações climáticas, tornando Portimão um concelho mais resiliente, sustentável e ambientalmente qualificado.

A adoção de um rácio de 2:1 constitui uma medida equilibrada e alinhada com boas práticas internacionais, permitindo recuperar e melhorar o património arbóreo municipal de forma progressiva, estruturada e considerando que a perda de uma árvore adulta não pode ser compensada com a plantação de apenas uma árvore jovem.

Portimão, 26 de abril de 2026

Pelo Grupo Municipal PSD – Partido Social Democrata

PROPOSTA

Assembleia Municipal de Portimão

Portimão, 30 de Abril de 2026

ASSUNTO: Reforço da iluminação pública e promoção da segurança urbana no centro histórico de Portimão e áreas circundantes

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Portimão,

A Assembleia Municipal de Portimão, enquanto órgão deliberativo e fiscalizador, tem o dever de assegurar que o Executivo Municipal garanta condições adequadas de segurança, utilização e valorização do espaço público.

A iluminação pública é um instrumento essencial de prevenção da criminalidade e da promoção de segurança urbana. A sua insuficiência compromete a utilização do espaço público, sobretudo no período noturno, contribuindo para o aumento do sentimento de insegurança e para a degradação urbana.

No concelho de Portimão, têm sido reportadas de forma recorrente situações de iluminação insuficiente no centro histórico e das áreas circundantes, designadamente em arruamentos com iluminação intermitente, zonas com cobertura insuficiente e luminárias inoperacionais, cuja resolução se arrasta no tempo. Esta realidade é particularmente evidente em período noturno, limitando a circulação de residentes e afetando a atividade comercial local.

A persistência destas situações evidencia fragilidades na monitorização e manutenção da rede de iluminação pública, bem como na identificação atempada de pontos críticos, não sendo compatível com o nível de exigência que se impõe a uma cidade com relevância turística e urbana.

Acresce que a reduzida iluminação, conjugada com outros fatores urbanos e sociais, tem contribuído para a degradação progressiva de algumas zonas, potenciando comportamentos de risco e reforçando a percepção de insegurança por parte da população.

Proposta

Nestes termos, o Grupo Municipal propõe que a Assembleia Municipal de Portimão delibere recomendar ao Executivo Municipal, em articulação com as entidades competentes:

- A realização de um levantamento técnico detalhado das condições de iluminação pública no centro histórico e áreas circundantes, identificando de forma objetiva os pontos com níveis de luminosidade insuficientes;
- A definição e execução de um plano de reforço e modernização da iluminação pública nessas zonas, com prioridade para arruamentos, zonas pedonais e áreas com maior incidência de queixas ou ocorrências;
- A melhoria dos mecanismos de monitorização e manutenção da rede de iluminação pública, garantindo resposta mais célere a falhas e deficiências;
- A articulação com as forças de segurança e serviços municipais, de forma a cruzar dados de ocorrências e identificar áreas prioritárias de intervenção;
- A implementação de um sistema de acompanhamento e reporte regular à Assembleia Municipal sobre o estado da rede de iluminação e as intervenções realizadas.

A Assembleia Municipal, ao aprovar a presente proposta, estará a exercer a sua função fiscalizadora, exigindo maior eficácia e responsabilidade na gestão da iluminação pública, contribuindo para a segurança, valorização urbana e qualidade de vida no concelho de Portimão.

Com os melhores cumprimentos,

O Representante do Grupo Municipal:

Assinado por: **DIOGO MIGUEL FERREIRA COELHO**
Num. de Identificação: 30982340
Data: 2026.04.27 00:16:30+01'00'



www.partidocheega.pt

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PORTIMÃO
Largo 1º de Maio
8500 Portimão

2ª ~~SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA~~ **2026**
Reunião **30/4/2026**
A Prop. Documentação foi **aprovada**
por "Majoria"/"Unanimidade", com os
votos
Favoráveis: **30 Votos**
Abstenções: **—**
Contra: **—**
A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
Elvira Cortes